

i

Ibmec

2019

**MANUAL
DO ALUNO**

**PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO**

P
S
C
E
M
B
R

Índice

A Faculdade.....	3
Visão, Missão e Valores.....	3
Dos Objetivos.....	3
Da Seleção.....	3
Da Matrícula.....	4
Da Estrutura dos Cursos.....	5
Do Projeto Pedagógico do Curso e Matriz Curricular.....	5
Do Módulo Acadêmico.....	5
Dos Calendários.....	5
Do Acesso ao Academus.....	6
Dos Requerimentos.....	6
Da Inscrição nas Disciplinas.....	6
Do Prazo para Conclusão do Curso.....	7
Dos Pagamentos.....	7
Das Mensalidades.....	7
Da Frequência às Aulas.....	7
Dos Estudos Aplicados.....	8
Da Frequência às Disciplinas EAD.....	10
Do Sistema de Avaliação.....	10
Do Aproveitamento/Adaptação.....	11
Da Reprovação.....	11
Da Transferência.....	12
Do Trancamento da Disciplina.....	12
Do Trancamento ou Cancelamento do Curso.....	13
Do Trabalho de Conclusão de Curso.....	13
Da Concessão do Certificado de Conclusão.....	14
Da Exclusão do Curso.....	14
Disposições Gerais.....	15
Orientação de Carreira.....	16
Núcleo de Atendimento ao Aluno.....	16
Biblioteca.....	17
Financeiro.....	18
Segurança Interna, Controle de Acesso e CFTV.....	18
Limpeza e Conservação.....	18
Informática, Sistemas e Rede.....	19
Lanchonete.....	20
Outras Informações.....	21
Anexo I – Código de Ética.....	22

Diretoria Geral e Acadêmica

Reginaldo P. Nogueira Júnior
Diretor-Geral

João Paulo Hecker Silva
Coordenador de Pós-Graduação e Extensão Direito

Rina Pereira Xavier
Coordenadora Geral de Pós-Graduação e Extensão

Coordenação Acadêmica

coordenacaosp@ibmec.edu.br

(11) 3274.7110 (Ramal 7177046)

Atendimento ao aluno previamente agendado via telefone e/ou e-mail

Equipe

David Denis Bitencourt Clemente

Admissões

Karine Manchini

admissoesp@ibmec.edu.br (11) 3274.7110 (Ramal 7177116)

Atendimento por telefone, de 2ª a 6ª, das 10h às 19h

Atendimento presencial ao aluno previamente agendado via telefone e/ou e-mail

Karine Manchini

Supervisora de Admissões

Núcleo de Atendimento ao Aluno

Adriane das Graças Silva Barros

naaf-sp@ibmec.edu.br

(11) 3274.7110 (Ramal 717180)

2ª a 6ª, de 8h às 21h, e aos sábados, das 8h às 12h

Adriane das Graças Silva Barros

Supervisora de Atendimento

A Faculdade

O Ibmec São Paulo, com sede na Alameda Santos, 2356, São Paulo/SP, recredenciada pela Portaria nº 1198, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Educação, é uma Instituição de Ensino Superior, mantida pelo Grupo Damásio Educacional S/A, dedicada à formação de profissionais e especialistas de nível superior, o estímulo a atividades criadoras, à realização de atividades de pesquisa e extensão e à contínua atualização do conhecimento.

Visão, Missão e Valores

MISSÃO

Empoderar nossos alunos para que possam atingir seus objetivos educacionais e de carreira.

VISÃO

Tornar-se, em todo o Brasil, um dos principais provedores de Educação Superior de alta qualidade, oferecendo padrão acadêmico internacional através de cursos de classe mundial, focados na carreira e no sucesso profissional de seus alunos.

VALORES “TEACH”

Os valores que permeiam a Faculdade Ibmec estão direcionados a uma integração educacional, que promove uma articulação pedagógica entre docentes, técnicos administrativos e direção, que têm a possibilidade de compreender a real função da terminologia ensinar (TEACH):

(T)rabalho em equipe: colocamos nossa equipe em primeiro lugar, apreciamos diversos pontos de vista, assumimos intenções como positivas, colaboramos e nos comunicamos abertamente.

(E)nergia: movemo-nos rapidamente, aprendemos com nossos erros, construímos um espírito positivo e sempre buscamos um caminho melhor.

(A)propriação: temos sentimento de propriedade e iniciativa, demonstramos coragem quando nos pronunciamos e agimos com integridade em tudo o que fazemos.

(C)omunidade: trabalhamos com um senso compartilhado de responsabilidade e propósito e enriquecemos colegas, alunos e a ampla comunidade que servimos.

(H)eat: servimos nossos alunos e uns aos outros com paixão, respeito, cuidado e acolhimento.

Dos Objetivos

Esse manual destina-se a estabelecer as regras e critérios para o funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* ofertados no Ibmec SP.

Da Seleção

O processo de seleção dos candidatos para os cursos de Pós-Graduação levará em consideração a formação acadêmica, a experiência profissional, a natureza e a abrangência das responsabilidades do candidato em sua vida profissional, bem como as habilidades interpessoais, de liderança e de intelectualidade, além do potencial para contribuir significativamente para a vida acadêmica e extracurricular do programa.

§ 1º – Para realizar o curso, o candidato deve possuir, no mínimo, curso superior em nível de Graduação.

§ 2º - São considerados cursos de Graduação os bacharelados, as licenciaturas e os cursos tecnológicos (cursos sequenciais ou de formação específica não são incluídos nesta categoria), devidamente reconhecidos por órgão legalmente competente.

§ 3º – A mera aprovação no processo seletivo não representa garantia de vaga.

§ 4º - Todos os candidatos serão entrevistados pela Coordenação Acadêmica da Pós-Graduação.

§ 5º - Outras exigências poderão ser estabelecidas, de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso.

A mera aprovação no processo seletivo não representa garantia de vaga.

Todos os candidatos poderão ser submetidos a uma entrevista junto à equipe do Ibmec quando esta assim exigir. O candidato será informado do resultado dessa etapa no momento da entrevista ou via e-mail.

Embora o curso seja ministrado em português, recomenda-se ao candidato ter conhecimento suficiente da língua inglesa de modo a estar apto a utilizar livros ou textos complementares e/ou vídeos oferecidos no programa quando for o caso.

Da Matrícula

Poderão se matricular nos cursos de Pós-Graduação os candidatos aprovados no processo de seleção, observados os limites de vagas oferecidas pelo Ibmec a cada período letivo.

O candidato aprovado deverá atender os seguintes requisitos para efetivar a sua matrícula:

- a) Possuir curso superior em nível de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- c) Pagar o valor correspondente à matrícula do curso (1ª parcela do plano de pagamento).

São considerados cursos de Graduação os bacharelados, licenciaturas e tecnólogos (cursos sequenciais ou de formação específica não se incluem nesta categoria).

O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula presencialmente, comparecendo ao Núcleo de Atendimento ao Aluno do Ibmec.

Para realizar a matrícula, o candidato aprovado deverá seguir as instruções abaixo:

- a) Dirigir-se à Núcleo de Atendimento ao Aluno do Ibmec, levando os seguintes documentos:
 - i. Cópia do Diploma da Graduação (frente e verso);
 - ii. Cópia do Documento de Identidade e do CPF;
 - iii. Cópia do comprovante de residência;

- iv. 1 (uma) foto 3x4
 - v. Caso o aluno tenha formação superior fora do Brasil, é necessária a apresentação da tradução juramentada do diploma, assim como, a convalidação dos estudos no Brasil, formalizada por uma Universidade Pública.
-
- b) Ler atentamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e, estando de acordo, assinar o documento e duas vias.
 - c) Tomar conhecimento do Regimento Interno e do Manual do Aluno.
 - d) Efetuar o pagamento, através do cartão de débito ou crédito, ou boleto bancário no prazo de 48 horas.
 - e) Os documentos entregues serão analisados pelo Núcleo de Atendimento ao Aluno e, caso seja verificada alguma desconformidade documental, o candidato aprovado será convocado a sanar a pendência em até 48 (quarenta e oito) horas. Após este prazo, e não sanada a pendência, a matrícula do candidato aprovado não será efetivada, e o valor correspondente ao boleto pago será integralmente ressarcido mediante confirmação dos dados bancários do responsável pelo pagamento, formalizada por meio de requerimento ao Núcleo de Atendimento ao Aluno.

No ato da matrícula, o aluno e, se for o caso, a empresa responsável ou corresponsável pelo pagamento do curso (“empresa patrocinadora”), deverão firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- a) Caso o aluno opte pelo pagamento parcial ou integral pela “empresa patrocinadora”, é necessário que entregue no ato da matrícula o Contrato Social. Já se ele optar pelo reembolso ou alteração do responsável posterior a realização da matrícula, é necessário que o contrato social seja entregue ao Núcleo de Atendimento (NAAF) para que as alterações de responsável financeiro sejam realizadas posteriormente.

Ao efetuar sua matrícula, o aluno estará manifestando sua concordância com todos os dispositivos do Regimento Interno do Ibmec, do presente Manual, do Código de Ética do Ibmec e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O aluno é considerado regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação enquanto estiver ativo em um módulo acadêmico e dentro do prazo de conclusão do curso.

Da Estrutura dos Cursos

Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* deverão apresentar uma carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, sendo considerado aprovado o aluno que concluir com aproveitamento todas as disciplinas definidas na matriz curricular do seu curso e obtiver a aprovação do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 1º – A carga horária dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* constam dos respectivos projetos pedagógicos.

§ 2º – Os componentes curriculares poderão estar sujeitos a pré-requisitos, conforme o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 3º – Alguns componentes curriculares dos cursos presenciais poderão ser ofertados pela modalidade online (EAD), conforme definido previamente no Projeto Pedagógico de Curso, e na forma da legislação vigente.

§ 4º – Nos cursos presenciais, eventuais reposições de aulas poderão ocorrer, a critério da Coordenação Acadêmica, em dias diferentes daqueles estabelecidos para as atividades do curso.

- a) Eventuais reposições de aulas de qualquer disciplina poderão ocorrer, a critério da Coordenação Acadêmica, em dias diferentes daqueles estabelecidos para as atividades do curso e sujeito ao cronograma.
- b) O calendário estabelecido para as aulas poderá sofrer alterações, sem prejuízo da carga horária total do curso.
- c) O Ibmec poderá, a qualquer tempo, alterar o programa e a estrutura do curso, carga e grade horária, sem prejuízo do cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo garantida ao aluno, uma matrícula em disciplinas equivalentes às eventualmente alteradas.

Do Projeto Pedagógico do Curso e Matriz Curricular

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é o conjunto de planos e ações preparados pelo Ibmec, cuja finalidade é explicitar os fundamentos teóricos e metodológicos, os objetivos, a organização e a forma de estruturação e implementação do curso, tudo dentro dos limites da legislação aplicável e previsto neste manual.

A Matriz Curricular é o conjunto de todos os módulos acadêmicos que compõem o programa de ensino integral do curso.

Dos Calendários

Periodicamente, a Coordenação Acadêmica publicará os calendários, disponibilizando-os no site do Ibmec (<https://www.ibmec.br/sp>) e na plataforma de acesso pelos alunos.

Para acessar o calendário acadêmico, não é necessário entrar com *login* e senha. Basta digitar <https://www.ibmec.br/sp> e localizar o link Área do Aluno (lado direito superior da página: <https://www.ibmec.br/sp/area-do-aluno>).

Pode haver alterações do calendário previamente estabelecido, e eventuais reposições de aulas poderão ocorrer em dias diferentes do calendário regular, sendo comunicadas com a devida antecedência.

Do Acesso ao Integrees

Para acessar o Academus, o aluno deverá localizar o link Área do Aluno no site no Ibmec e clicar em Portal Academus.

Para ter acesso aos arquivos das disciplinas, frequência, notas e requerimento online, o aluno deverá acessar o Academus com *login* e senha específica, entregue após a matrícula.

Para utilizar os computadores do Ibmec, o aluno deverá utilizar *login* e senha específicos, recebidos via e-mail após a matrícula.

Dos Requerimentos

Durante seu curso, você contará com alguns procedimentos e recursos que darão suporte a algumas situações pelas quais eventualmente você pode passar. É fundamental que você os conheça bem para usufruir dos mesmos dentro das regras e prazos regulamentares.

Todas as solicitações devem ser realizadas, usando a ferramenta de Requerimentos Online, disponível no Portal do Aluno.

Abaixo, listamos os requerimentos mais comumente utilizados pelos alunos, assim como os prazos-limites para solicitação dos mesmos. É fundamental a observância desses prazos.

Tipo	Prazo-limite para solicitação
Revisão de Nota de Provas e Trabalhos	Até 7 (sete) dias corridos após divulgação das notas
Divulgação de Notas no Portal	Até 10 (dez) dias úteis após a liberação pelo docente
Prova Substitutiva	Até 3 (três) dias úteis antes da data de aplicação com o respectivo pagamento da taxa
Justificativa de Faltas – motivos legais	Até 10 (dez) dias corridos após o término da disciplina
Trancamento de Disciplina	Até 5 (cinco) dias corridos após o início da disciplina com autorização da Coordenação

Da Inscrição nas Disciplinas

O Ibmec definirá as disciplinas que serão oferecidas em cada módulo acadêmico, bem como os dias e horários em que as aulas serão ministradas, nos cursos presenciais, assim como as disciplinas que deverão ser cursadas através da modalidade online, se houver.

- O aluno será inscrito automaticamente em todas as disciplinas do módulo acadêmico e turma de origem.
- O aluno assistirá às aulas na turma em que estiver matriculado. Na impossibilidade, o aluno poderá solicitar alteração do seu horário para a Coordenação Acadêmica, que poderá autorizar ou não, observando a disponibilidade de turmas, vagas e horários, respeitando a equivalência entre cursos.

O aluno que se matricular em disciplina oferecida em turma diferente da sua turma de origem é responsável por observar e acompanhar os calendários de aula e de provas, ficando ciente que estará sujeito a possíveis sobreposições de datas.

O aluno que não estiver formalmente matriculado na disciplina não está autorizado a participar das aulas, retirar materiais ou realizar provas e trabalhos aplicados durante a disciplina.

Do Prazo para Conclusão do Curso

O prazo limite para conclusão do curso é o dobro do tempo de duração regular do programa.

- O período de duração de cada curso está definido no Projeto Pedagógico do mesmo.
- Os prazos de duração e de conclusão do curso são contados a partir do primeiro dia de aula da turma de origem do aluno.
- O prazo máximo para conclusão do curso considera, inclusive, os períodos em que ele eventualmente permanecer trancado, além de recesso e férias.
- O valor integral do curso pago e as disciplinas não cursadas expiram no vencimento do prazo de conclusão do curso.

Dos Pagamentos

No início de cada período letivo, o Ibmec estabelecerá e divulgará o valor das taxas educacionais, disponibilizando-os em todos os meios de comunicação disponíveis.

Das Mensalidades

São referentes ao preço mensal devido ao Ibmec, pela prestação dos serviços educacionais, obtido mediante a divisão do valor do módulo acadêmico pela quantidade de parcelas mensais do plano de pagamento escolhido pelo aluno, quando o referido plano de pagamento incluir parcelamento.

Da Frequência às Aulas

A frequência às aulas é de caráter obrigatório para a conclusão do curso, sendo regida pelos parágrafos abaixo:

- O Ibmec adota o sistema de registro de frequência online. Pode-se utilizar lista de presença eventualmente.
- O aluno apenas obterá presença nas aulas em que estiver devidamente inscrito, não havendo sistema de substituição/compensação de aulas que tenham sido perdidas em outras turmas com a finalidade de repor a presença.
- Aulas extras ou de reposição serão ministradas em datas e horários a serem definidos pela Coordenação Acadêmica.

O aluno que não obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas de cada disciplina será automaticamente reprovado, independentemente da nota obtida, devendo cursá-la novamente e efetuar o pagamento integral pela mesma.

Não será concedido abono de falta, salvo nas hipóteses previstas abaixo.

- Decreto-Lei nº715/69, que dispõe sobre o Serviço Militar;
- Decreto-Lei nº 6202, de 17 de abril de 1975, dispõe que, a partir do 8ª mês de gestação, e durante três meses, a estudante grávida ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares;

- Art. 7º, §5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, determina que as instituições de Educação Superior deverão abonar as faltas do estudante designado membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que tenha participado de reuniões em horários coincidentes com os das atividades acadêmicas.

Dos Estudos Aplicados

Para obter o Certificado de Conclusão dos cursos de Pós-Graduação, além de obter aprovação nas disciplinas integrantes na grade curricular e desenvolver o TCC, o aluno deverá integralizar horas de Estudos Aplicados, conforme abaixo:

- a) **90 horas** para os alunos do Global e LL.M.; e
- b) **60 horas** para os alunos do MBA e Pós-graduação.

O aluno poderá integralizar essas horas da seguinte forma:

- a) Disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos demais cursos de Pós-Graduação do Ibmec SP, sendo que:
- b) Alunos do Global, LL.M. e MBA's: podem escolher qualquer disciplina do *portfólio* do Ibmec.
- c) Certificado de participação no Módulo e Jornadas Internacionais.
- d) Gestão da Carreira (*workshops*, palestras, planejamento de carreira, *coaching*, *mentoring*, *assessment* ou orientação profissional).
- e) Estudo de inglês na plataforma EnglishPro.
- f) Outras atividades extracurriculares, como estágios empresariais, projetos e iniciativas de empreendedorismo, experiências nacionais e internacionais de cunho acadêmico ou de desenvolvimento profissional (congressos, missões empresariais, de voluntariado, de impacto social, de sustentabilidade, dentre outras).

Para cursar as disciplinas dos demais cursos (item a), o aluno deverá solicitar, via requerimento online, ao Núcleo de Atendimento ao Aluno, disciplina complementar (nome do requerimento: Estudos Aplicados: Disciplinas Complementares). O procedimento de trancamento destas disciplinas submete-se às mesmas regras das demais. É vedada a matrícula nas disciplinas em que o aluno não cursou os pré-requisitos exigidos.

No caso do Módulo e Jornadas Internacionais (item b), o aluno deverá procurar o CEI – Centro de Empreendedorismo e Internacionalização do Ibmec, para consulta do edital, contendo datas, valores (no caso de não estar incluído no programa) e nível mínimo de proficiência de inglês. Após a realização das atividades, o aluno deverá solicitar, formalmente (requerimento online), ao Núcleo de Atendimento ao Aluno, a averbação da carga horária desenvolvida (nome do requerimento: Estudos Aplicados: Atividades Complementares).

Para cursar as atividades de Gestão de Carreira (item c), o aluno deverá inteirar-se sobre as atividades planejadas e desenvolvidas no Carreiras e inscrever-se. Após a realização das atividades, o aluno deverá solicitar, formalmente (requerimento online), ao Núcleo de Atendimento ao Aluno, a averbação da carga horária desenvolvida, conforme já detalhado acima.

No caso de estudo de inglês na plataforma EnglishPro (item d), o aluno deverá emitir certificado de evolução contendo a carga horária dedicada ao estudo. Esse documento deverá ser protocolado no Núcleo de Atendimento ao Aluno para aproveitamento da carga horária.

Caso o aluno realize outras atividades extracurriculares (item e), deverá solicitar, via requerimento online, ao Núcleo de Atendimento ao Aluno, a avaliação das atividades, por parte da coordenação, para a validação e a averbação da carga horária (integral ou parcial) desenvolvida. Faz-se necessária a comprovação documental da atividade, contendo data e carga horária, que deverá ser digitalizada e anexada ao requerimento em formato PDF zipado (nome do requerimento: Estudos Aplicados: Atividades Complementares) ou entregar cópia física na secretaria da unidade.

É vedada a validação de qualquer atividade (e sua respectiva carga horária) que tenha sido realizada antes do início do curso. Todas as cargas horárias estão sujeitas à avaliação da Coordenação Acadêmica.

Em caso de descumprimento dessa obrigação, o aluno não fará jus ao certificado de conclusão de curso.

Atividades e Cargas Horárias - Estudos Complementares

Atividade		Breve Descritivo	Carga Horária Máxima (horas)
Atendimento Individual	Planejamento de Carreira	Realização de atendimento individual, onde há aplicação de ferramentas para definição do planejamento de carreira	Até 10
	Coaching de Carreira (Global e LL.M.)	Realização de atendimento individual para definição de desenvolvimento de Carreira por meio de aplicação de ferramentas	Até 10
	Orientação de Carreira	Atendimento individual para assessoria e orientação de carreira, mediante estabelecimento do foco e demanda individual do aluno	Até 10
Atendimento em Grupo	Workshop - Planejamento de Carreira e Marketing Pessoal	Visa realizar o Planejamento de Carreira e mostrar a importância do gerenciamento de carreira para o sucesso profissional, mediante a aplicação de 12 ferramentas, baseada na metodologia de <i>Coaching</i> .	Até 12
Eventos	Palestras e Workshops	Eventos promovidos pelo Ibmec SP, tanto técnicos, de conteúdo, quanto aqueles organizados pela área de Carreiras.	Até 30
Módulo e Jornadas Internacionais		Organizados pelo CEI – Centro de Empreendedorismo e Internacionalização, esses programas têm o objetivo de proporcionar vivência internacional ao aluno, além de incrementar seu contato com o conteúdo e a realidade empresarial de outro país.	Até o total da carga horária de Estudos Aplicados
Disciplinas em outros cursos		Escolha de disciplinas complementares à formação do aluno, no <i>portfólio</i> de disciplinas do Ibmec, conforme já descrito nesse Manual.	Até o total da carga horária de Estudos Aplicados
EnglishPro		Plataforma de estudo de inglês, onde o aluno pode definir sua trajetória de estudos, assuntos de interesse e tempo de dedicação.	Até 30
Outras atividades extracurriculares		Atividades diversas, como estágios empresariais, projetos e iniciativas de empreendedorismo, experiências nacionais e internacionais de cunho acadêmico ou de desenvolvimento profissional, que contribuem para o aperfeiçoando integral do aluno.	Até 30

O desempenho do aluno em cada disciplina será avaliado por intermédio de uma prova individual e sem consulta, com peso de 70% (setenta por cento), e outra (s) avaliação (ões) individual (is) ou em grupo, com peso de 30% (trinta por cento).

- As provas com peso 70% são obrigatórias e individuais, aplicadas no último dia de aula da disciplina e têm a duração de 2 (duas) horas.
- Os trabalhos e demais avaliações acontecem ao longo da disciplina e têm regras definidas, individualmente, pelo professor.
- Os eventuais pedidos de revisão de notas das avaliações poderão ser solicitados após divulgação das notas da disciplina, nos prazos fixados pela Coordenação Acadêmica, de forma detalhada e objetiva.

O aluno que não estiver formalmente matriculado na disciplina não está autorizado a realizar nenhuma avaliação.

O aluno deverá entregar todo e qualquer instrumento de avaliação diretamente aos professores responsáveis, em sala de aula, impreterivelmente, nos prazos estabelecidos durante a execução das aulas ou mesmo em calendário acadêmico.

Além das avaliações regulares que ocorrem durante a disciplina, são aplicáveis provas de caráter substitutivo, após a conclusão da disciplina, para casos específicos, conforme cronograma divulgado pelo Ibmec.

A prova substitutiva será aplicada nos seguintes casos:

a) Quando o aluno não comparecer à aplicação da prova final

- i. O aluno fará a prova substitutiva, e a nota obtida terá o mesmo peso da prova final não realizada, substituindo-a.
- ii. As provas substitutivas serão aplicadas conforme calendário divulgado previamente, não havendo remarcações ou novas oportunidades de aplicação em datas futuras.
- iii. A prova substitutiva será realizada sempre sem consulta a nenhum tipo de material.
- iv. O aluno que não estiver formalmente matriculado na disciplina não está autorizado a realizar a prova substitutiva.

b) Quando o aluno não atingir 70% (setenta por cento) de aproveitamento para aprovação na disciplina

- i. Nesse caso, somente poderá realizar a prova substitutiva o aluno que tenha obtido média final na disciplina entre 50 (cinquenta) e 69 (sessenta e nove) pontos. O aluno que obteve média inferior a 50 (cinquenta) estará automaticamente reprovado na disciplina.
- ii. A nota obtida na prova substitutiva terá peso 100 (cem) e será considerada a nova média final na disciplina, ficando limitada à nota máxima 70 (setenta). Nesta situação, as notas referentes aos trabalhos realizados durante a disciplina serão desconsideradas.
- iii. As provas substitutivas serão aplicadas em dias e horários conforme calendário divulgado previamente, não havendo remarcações ou novas oportunidades de aplicação em datas futuras.
- iv. A prova substitutiva será realizada sempre sem consulta a nenhum tipo de material.
- v. O aluno que não estiver formalmente matriculado na disciplina não está autorizado a realizar a prova substitutiva.

Observação: A inscrição para a prova substitutiva somente será confirmada mediante o pagamento prévio da taxa de inscrição, conforme tabela vigente, disponível para consulta no Núcleo de Atendimento Acadêmico e Financeiro (NAAF). No ato da solicitação, o aluno deverá observar e respeitar todos os prazos definidos e apresentados no Requerimento Online.

Do Aproveitamento / Adaptação

O Ibmec poderá isentar o aluno de cursar determinadas disciplinas, nos casos especificados abaixo, até o limite máximo de isenção de 1/3 (um terço) das disciplinas do respectivo curso, a critério da Coordenação Acadêmica.

- Disciplinas cursadas em nível de *lato* e *stricto sensu* em outras instituições poderão ser aceitas pelo Ibmec para efeito de dispensa por equivalência. Estas disciplinas constarão do Histórico Escolar do aluno com a indicação de dispensa. Junto com o pedido de isenção, o aluno interessado deverá apresentar, além da comprovação da aprovação, a ementa da disciplina, histórico escolar, sua carga horária e outras informações que a Coordenação Acadêmica do Ibmec julgar necessárias.
- O aluno que tenha cursado outros cursos equivalentes aos cursos de Pós-Graduação do Ibmec poderá ter direito ao crédito acadêmico das disciplinas equivalentes, desde que tenha obtido aproveitamento suficiente em cada uma das disciplinas e observados seus conteúdos programáticos.
- Nenhuma disciplina de currículos de Graduação, Extensão ou semelhantes poderá ser usada para efeito de dispensa de cursos de Pós-Graduação.
- A critério da Coordenação Acadêmica, poderá ser solicitada a realização de prova de proficiência para referendar a dispensa de disciplinas.

No caso de aluno Ibmec, o aproveitamento será por meio de equivalência e deverá ser firmado um novo contrato de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Somente serão avaliadas disciplinas cursadas nos últimos cinco anos.

O valor do curso será calculado de forma proporcional às disciplinas a serem cursadas.

No caso de alunos do Ibmec, os créditos financeiros, se houver, só serão aproveitados caso ainda esteja dentro do prazo de integralização do curso, aplicando-se os valores vigentes na praça onde será feito o aproveitamento. O cálculo do crédito financeiro a ser aproveitado será realizado proporcionalmente aos valores pagos e não cursados.

Da Reprovação

O aluno poderá ter no máximo 06 (seis) reprovações no Curso, seja por não ter atingido aproveitamento mínimo de 70%, seja por não ter obtido a frequência mínima necessária a 75% das aulas.

- Todos os resultados finais das disciplinas obtidos pelo aluno constarão no seu histórico escolar.

O aluno reprovado ou trancado deverá cursar a disciplina novamente até o final do curso. Sua matrícula na disciplina será condicionada à disponibilidade de vagas nas turmas. No caso de reprovação, o aluno arcará com o custo da disciplina ao realizar nova matrícula.

Da Transferência

No caso de transferência entre cursos, turmas, turno, unidade ou mesmo instituição de ensino, o aluno estará sujeito à revisão de preços, observada a planilha de cálculos realizada pela Secretaria Financeira do Ibmec, específica para cada caso, devendo ser firmado um novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Para solicitar a transferência de cursos, turmas, turno e/ou unidade, o aluno deverá estar adimplente e efetuar a solicitação através do requerimento ao Núcleo de Atendimento ao Aluno. Além de estar adimplente, até que o requerimento seja deferido, o aluno deverá concluir as disciplinas já iniciadas antes do requerimento.

Os alunos do Ibmec poderão solicitar transferência para outras localidades onde o Ibmec ofereça cursos de Pós-Graduação.

No caso de transferência para outra localidade, o aluno estará sujeito à estrutura acadêmica da localidade de destino, à equivalência de disciplinas, ao processo seletivo, ao preço e às respectivas formas de pagamento.

Do Trancamento de Disciplina

É facultado ao aluno o trancamento de disciplina, o qual deverá ser solicitado formalmente ao Núcleo de Atendimento ao Aluno, dentro dos prazos estabelecidos no Manual do Aluno de cada unidade Ibmec.

- É vedada a solicitação de trancamento fora dos prazos estabelecidos. O abandono da disciplina nesta situação resultará em reprovação por frequência e/ou nota, além da cobrança integral do valor referente à disciplina ministrada.
- Para cursar posteriormente a disciplina, o aluno deverá solicitar, via requerimento online, a reserva de vaga na disciplina trancada, estando sujeito à disponibilidade de vagas nas turmas subsequentes do curso.
- No caso de trancamento de disciplina, a matrícula nas disciplinas subsequentes será feita normalmente se não houver nenhum impedimento contratual ou acadêmico. No caso de trancamento do curso, o aluno deverá solicitar através do requerimento online a reabertura da matrícula, observando o prazo de integralização do mesmo.
- Em caso de trancamento realizado dentro do prazo previsto, o aluno manterá o crédito financeiro correspondente, para se matricular novamente na disciplina.

Do Trancamento ou Cancelamento de Curso

O aluno poderá realizar o cancelamento ou desistência do curso, a qualquer tempo, por meio de requerimento específico disponível no sistema acadêmico. No caso de o cancelamento ser formalizado antes do início das aulas do módulo acadêmico, o responsável pelo pagamento pagará uma multa de 20% do valor equivalente a 1ª parcela do curso.

No caso da solicitação ser formalizada após o início das aulas, o responsável pelo pagamento deverá pagar o valor proporcional correspondente aos serviços educacionais disponibilizados ao aluno até o momento da formalização do cancelamento, o qual será calculado mediante a divisão do valor do módulo acadêmico pela quantidade total de horas de aula previstas no mesmo módulo, e posterior multiplicação do resultado desta divisão pelas horas de aula do mesmo módulo acadêmico que tenham sido disponibilizadas ao aluno até o momento da formulação do cancelamento. Também será cobrada uma multa de 35% (trinta e cinco por cento) do valor equivalente ao módulo acadêmico em vigor na data da solicitação de cancelamento.

A prestação dos serviços educacionais contratados pelo aluno e prestados pela Faculdade Ibmec caracteriza-se pela disponibilidade, em favor do aluno, de tais serviços. Assim, a não participação do aluno nas atividades do Ibmec não exime o aluno da obrigação de efetuar os pagamentos devidos até o momento da rescisão formal do contrato.

A qualquer momento, o aluno poderá trancar o curso, seja presencial, seja na modalidade virtual:

- Só poderá realizar o trancamento do curso o aluno que estiver em dia com os pagamentos.
- É responsabilidade do aluno comunicar ao Núcleo de Atendimento ao Aluno, por meio de requerimento específico disponível no sistema acadêmico do aluno, o cancelamento ou trancamento do curso. Caso contrário, estará automaticamente sujeito às regras de aprovação e frequência, e os créditos das disciplinas serão contabilizados como créditos utilizados pelo aluno e serão cobrados conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

O aluno poderá solicitar o trancamento do curso a qualquer momento, por meio de requerimento formal ao Núcleo de Atendimento ao Aluno. O prazo máximo de trancamento do curso é de 6 (seis) meses. Caso o aluno não retorne ao curso no prazo de 6 (seis) meses, o contrato será extinto.

Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Para obter o Certificado de Conclusão dos cursos de Pós-Graduação, em conformidade com a Resolução CNE/CNS N°1, de 8 de junho de 2007, o aluno deverá entregar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e ter seu trabalho aprovado. Em caso de descumprimento dessa obrigação, o aluno não fará jus ao Certificado, recebendo apenas uma declaração constando a conclusão das disciplinas cursadas.

- O TCC não aprovado enseja a reprovação do aluno na disciplina TCC do seu curso, obrigando-o a cursar novamente essa disciplina.
- O TCC aprovado poderá ser disponibilizado nas Bibliotecas do Ibmec para consulta.
- O procedimento de trancamento da disciplina TCC submete-se às mesmas regras das demais disciplinas.

Da Concessão do Certificado de Conclusão

O Certificado de Conclusão dos cursos de Pós-Graduação será concedido aos alunos que obtiverem aproveitamento mínimo de 70% e satisfizerem os requisitos de frequência mínima de 75% das aulas em cada uma das disciplinas do curso escolhido, entregar ao Núcleo de Atendimento ao Aluno o TCC aprovado e registrar as horas de Estudos Aplicados, respeitando o prazo limite de conclusão do curso.

O Ibmec é credenciado pelo MEC como Instituição de Ensino Superior. O aluno que concluir o curso, nos termos definidos neste Regimento, obterá o Certificado reconhecido como título de Pós-Graduação *lato sensu*, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CNS Nº1, de 8 de junho de 2007.

No Certificado, constará o título acompanhado da habilitação específica, dependendo da área do curso escolhido pelo aluno e a carga horária do curso.

No Histórico Escolar, constará: I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; III – do Trabalho de Conclusão do Curso e nota ou conceito obtido; IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e V - indicação do ato legal de credenciamento da instituição, tanto no caso de cursos ministrados a distância como nos presenciais.

A solicitação do certificado deverá ser feita por meio de requerimento online sendo observados os prazos de entrega.

Após a conclusão de todos os créditos e obter aprovação do TCC, o aluno deverá submeter, à Secretaria Acadêmica, o TCC aprovado no prazo de conclusão do curso, e solicitar a emissão do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação e o Histórico Escolar.

O aluno que não tiver aprovação nas disciplinas, TCC aprovado e horas de Estudos Aplicados registradas, ou seja, não cumprir os critérios detalhados acima, não terá direito a certificado.

Da Exclusão do Curso

- Será aplicado o Código de Ética e excluído automaticamente do Ibmec, o aluno que:

- Apresentar declaração ou documentos que não sejam a expressão da verdade;
- Apresentar comportamento que não corresponda aos padrões de conduta disciplinar e/ou de civilidade esperados, conforme definido no Código de Ética e no Regimento Interno do Ibmec;
- Apresentar o seu TCC com texto plagiado no todo ou em parte;
- Falsificar a assinatura de outros alunos ou permitir que falsifiquem a sua assinatura.

Disposições Gerais

Os casos omissos ou não previstos neste manual serão decididos de acordo com as disposições contidas no Regimento Interno do Ibmec ou ainda pela Coordenação Acadêmica em conjunto com a Diretoria do Ibmec.

Visando adequar o curso às tendências do mercado, o presente manual poderá ser alterado, a qualquer tempo, pelo Ibmec. Neste caso, o aluno deverá ser notificado pelo Ibmec.

É obrigação dos alunos informar ao Núcleo de Atendimento ao Aluno qualquer alteração em seus dados cadastrais por meio de requerimento-online.

INFORMAÇÕES GERAIS

Orientação de Carreira

O Ibmec Carreiras é um departamento dedicado aos alunos de Graduação, Pós-Graduação (MBA, LL.M. e Global MBA) e *Alumni* (comunidade de ex-alunos) que oferece orientação profissional para o direcionamento de carreiras. Os profissionais do Ibmec Carreiras são capacitados e habilitados para atuar com a orientação profissional e de carreira, com ferramentas e metodologias das mais atuais reconhecidas no mercado atual.

Atua no auxílio na elaboração de currículos, na preparação para entrevistas e divulga oportunidades disponíveis no mercado. Prepara workshops, palestras e eventos com foco na propagação de ferramentas que corroborem para a inserção dos alunos no mercado de trabalho. Além disso, publica artigos sobre assuntos pertinentes à orientação de carreira e firma parcerias com empresas, atuando permanentemente como agente facilitador entre o plano acadêmico e as grandes organizações.

A partir do momento que o aluno se matricula no Ibmec, ele poderá contar com os serviços oferecidos pela área de Carreiras, assim como ao se tornar um *Alumni*, ela também continua usufruindo dos benefícios oferecidos pelo departamento.

Os serviços são oferecidos de forma gratuita, e os alunos podem procurar o Ibmec Carreiras a qualquer momento, porém para ser feito um atendimento mais específico os atendimentos são agendados previamente.

O Ibmec Carreiras também mantém estreito relacionamento com as empresas, o que possibilita uma maior integração entre a instituição e o mercado de trabalho. Esta interação tem sido intensificada de diversas maneiras: encaminhamento de currículos, de acordo com o perfil solicitado; utilização do espaço do Ibmec para a realização de processos seletivos e divulgação de oportunidades de trabalho; troca de informações constantes sobre o Ibmec e os cursos oferecidos; realização de eventos com a participação das empresas, entre outros.

Para mais informações e/ou para utilizar os serviços, o aluno deverá entrar em contato com o **IBMEC CARREIRAS**.

Localização: 6º andar

Horário de atendimento: 12h00 às 21h00 - *Para atendimento individual, é necessário pré-agendamento

Telefone: 11 3274.7110 – ramal 9917

E-mail: carreirassp@ibmec.edu.br

Responsável: Marina Gabriela Baylon e Silva

*Todos os serviços são gratuitos e exclusivos para alunos e *Alumni* Ibmec.

Núcleo de Atendimento ao Aluno

O Núcleo de Atendimento ao Aluno é o órgão responsável pela administração da vida escolar do aluno. Ela está diretamente ligada à Direção Geral. Somente o Núcleo está autorizado a receber requerimentos, ou outros documentos de natureza acadêmica, assim como é o único órgão autorizado a emitir certificados, declarações ou quaisquer documentos relacionados à vida escolar do aluno. Os documentos indevidamente emitidos por outro órgão não serão reconhecidos pelo Ibmec.

Localização: 6º andar

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta, 08h às 21h, e aos sábados, das 8h às 12h

Telefones: 11 3274.7110 – ramal 7179/7180

E-mail: naaf-sp@ibmec.edu.br

Requerimentos:

- Atualização de Dados Cadastrais
- Bolsa Funcionário
- Bolsa Promocional
- Cancelamento de Matrícula
- Certificado de Especialização
- Declaração de Conclusão de Curso
- Declaração de Matrícula
- Entrega do TCC
- Estudos Aplicados: Disciplinas Complementares
- Estudos Aplicados: Atividades Complementares
- Histórico Escolar
- Mudança de Curso
- Prova Substitutiva
- Ressarcimento Diversos
- Revisão de Notas
- Revisão de Prova / Trabalhos
- Solicitação de Bolsa
- Trancamento do Curso
- Transferência Interna
- Trancamento de Disciplina
- 2ª Via de Cartão de Entrada
- 2ª Via Certificado de Especialização

Biblioteca

Os serviços de empréstimo, devolução, consulta e reserva de publicações estão disponíveis nos dias letivos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, de 8h às 13h. Serviços como renovação, reserva e consulta ao acervo também podem ser efetuados via *Intranet* acadêmica, a qualquer tempo, e local, pelo Integrees. O acervo é composto por livros, periódicos (jornais e revistas), obras de referência, DVD's e CD-ROM's.

A *homepage* está disponível para acesso via *Intranet* ou através do endereço <https://www.ibmec.br/sp/biblioteca>, possibilitando ao usuário consulta ao acervo, bases de dados, lista de links úteis, *Manual de Normalização*, para auxílio na elaboração de trabalhos acadêmicos, e de conclusão de curso, regulamento, e-mail e telefone de contato com a Biblioteca.

Inscrição

Os alunos, professores e funcionários têm sua inscrição automática. O empréstimo é feito mediante o cadastramento na Biblioteca de uma senha numérica (pessoal e intransferível). O empréstimo é feito mediante cadastro de biometria e com a senha padrão cadastrada como *Brasil@* + os quatro primeiros dígitos do CPF.

Atividades

Empréstimos:

- Domiciliar – empréstimo de até 6 (seis) obras pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- Especial – Empréstimo de livros de consulta local por 5 (cinco) horas.

Multas:

O não cumprimento dos prazos de empréstimo implica em suspensão de 3 (três) dias úteis para cada dia de atraso.

Reserva

O serviço de reserva é utilizado quando o usuário não encontrar para empréstimo determinada obra. O usuário faz a reserva da obra desejada, em seu nome, sendo os pedidos efetuados pelo próprio usuário através do *site* da biblioteca. A obra fica à disposição do usuário por 24 horas, a partir da data da entrega. Caso não venha retirá-la no prazo estipulado, a reserva é cancelada.

Salas de estudo

As salas de estudo serão disponibilizadas, exclusivamente, para alunos. O uso é permitido em grupo por até 4 horas, sendo destinado apenas para alunos presenciais da Graduação, Pós-Graduação, dos cursos preparatórios extensivos.

O uso individual é liberado por até 2 horas apenas para alunos da Pós-Graduação *latu sensu*, MBA e LL.M., e Graduação presencial para fins de videoconferência e projeção de tela. Em casos de superlotação, será disponibilizada uma lista de espera para uso das salas de estudo. Sendo assim, o aluno deverá permanecer na biblioteca e aguardar a liberação. O atendimento será feito por ordem de chegada.

Ao se ausentar da sala de estudo e por mais de 15 (quinze) minutos, o usuário deverá levar consigo o material. Caso contrário, o material será recolhido e encaminhado ao Achados e Perdidos da instituição. A Biblioteca não se responsabiliza pelos pertences pessoais deixados nas salas de estudo e mesas de estudo coletivo. Materiais deixados na Biblioteca serão encaminhados ao Achados e Perdidos.

Para uso nas salas de estudos, são disponibilizados materiais, como: apagadores, controles, cabos de vídeos e aparelhos de televisivos. Fica sob responsabilidade do aluno zelar pela sua conservação e reposição em caso de danos, além de devolver a sala nas mesmas condições quando foi emprestada.

O uso e a reserva das salas de estudo poderão ser cancelados em caso de mau uso, podendo ser aplicada uma suspensão de 3 dias para todos os usuários que estiverem utilizando a sala. Em casos graves, a situação será encaminhada para a direção. Entende-se como mau uso quando houver a utilização para fins não educacionais e depredação dos bens materiais.

Coleção de consulta local

A coleção de consulta local é composta de um exemplar dos livros de maior rotatividade. Possibilita aos usuários consulta dessas obras no recinto da Biblioteca.).

Suspensão

O não cumprimento dos prazos de empréstimo implicará na suspensão do aluno pelo período de 3 dias por cada dia de atraso. Ex.: Um atraso de 5 dias implica na suspensão de 15 dias. O aluno suspenso é impedido de retirar livros ou reservar salas de estudo. O uso indevido dos materiais impressos, mal comportamento ou qualquer situação que impeça o uso coletivo do espaço poderá implicar na suspensão de uso da Biblioteca. O prazo será definido conforme avaliação individual do delito.

Responsabilidades

- Cabe ao aluno ler o regulamento da Biblioteca, disponível no site: <https://www.ibmec.br/sp/biblioteca>.
- O não cumprimento do regulamento implicará na suspensão do uso da Biblioteca.
- O material emprestado deve ser devolvido para um **funcionário da Biblioteca**, sendo que este é de total responsabilidade do usuário que retirou.
- Em caso de perda, roubo ou dano de publicações, o usuário é suspenso até repor a obra e regularizar sua situação junto à Biblioteca.
- Comunicar em caso de mudança de e-mail, que é a principal via de comunicação da Biblioteca com seus usuários. (O não envio de e-mail não é condição, em hipótese alguma, para abono da suspensão)

Não é permitido ao usuário da Biblioteca

- Consumir alimentos ou bebidas;
- Fumar;
- Utilizar celular. Mesmo no *vibracall* ou *silencioso*, o celular deverá ser atendido fora do espaço Biblioteca para preservar o direito ao silêncio dos demais usuários;
- Falar alto;
- Marcar lugares nas salas de estudos com mochilas, livros ou cadernos;
- Deixar seus pertences em qualquer espaço da Biblioteca;
- Ausentar-se das salas de estudos por mais de 15 minutos, sob pena de suspensão ou perda da reserva.

Localização: Térreo

Horário de atendimento: 8h às 22h

Telefone: 3247.7100 – ramal 5785

E-mail: bibliotecasp@ibmec.edu.br

Responsável: Sharles Mauricio Mariano

Financeiro

Localização: 6º andar

Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 08h00 às 21h00, e aos sábados, das 8h às 12h

Telefones: 11 3274.7110 – ramal 7180

E-mail: naaf-sp@ibmec.edu.br

ATIVIDADES (também disponíveis no Requerimento Online):

- Antecipação de pagamento
- Declaração de posição financeira
- Declaração Sub judice
- Negociação
- 2ª via de boleto

Segurança (Interna, Controle de Acesso e CFTV)

Visando garantir a segurança dentro do Ibmec, estão instaladas câmeras estrategicamente posicionadas por todas as áreas internas. Além disso, durante 24 horas, contamos com Agentes de Segurança, devidamente treinados para prestar o melhor serviço aos nossos usuários.

O acesso ao prédio somente pode ser feito com o uso de crachá. Alunos, professores e funcionários possuem crachás permanentes, enquanto visitantes, somente o crachá provisório, mediante autorização de entrada de algum funcionário ou professor.

Para a segurança dos usuários do prédio, não é permitida a entrada de entregadores, nem cabe às recepcionistas a localização do aluno solicitante. Este deverá deixar seus telefones de contato com o entregador e retirar seu objeto na recepção do prédio.

Limpeza e Conservação

Contamos com equipes especializadas em limpeza e manutenção predial que atuam em nossas dependências. É importante que as normas de conservação e limpeza, divulgadas nas respectivas áreas aos alunos, sejam observadas e respeitadas.

Para manutenção da limpeza e conservação das instalações do Ibmec, é vedado o consumo de alimentos e bebidas nas salas de aula, laboratórios, salas de estudo, corredores e demais áreas comuns.

O Ibmec dispõe de rede interna de computadores, que permite ao aluno, mediante registro de sua senha pessoal, exclusiva, intransferível e confidencial, o acesso às notas de aulas, a variado conteúdo didático, ao programa do curso, ao histórico dos professores, à Biblioteca e a outras informações pertinentes ao curso a que pertence, observando que também é permitido aos alunos o uso de computadores e dispositivos pessoais para acesso, através da rede wireless.

Para que todos possam ter o máximo de aproveitamento possível, solicitamos a todo aluno:

- Utilizar qualquer um dos recursos acima mencionados preferencialmente para o desenvolvimento do curso;
- Não praticar qualquer ato capaz de prejudicar e/ou inviabilizar o perfeito funcionamento de qualquer equipamento do Ibmec e/ou qualquer recurso tecnológico por este último colocado à disposição dos alunos;
- Valer-se do acesso à Internet que lhe foi facultado pela Faculdade Ibmec apenas para pesquisas de conteúdo relevante para o curso;
- Trocar correspondências com professores, alunos, com qualquer elemento do corpo administrativo e com terceiros em geral mediante emprego de vocabulário de elevado padrão ético e sem conteúdo ofensivo;
- Não tentar, por qualquer motivo e a qualquer tempo, invadir qualquer sistema ao qual o acesso não lhe seja permitido;
- Não introduzir no Portal qualquer informação, dado ou sistema que não tenha sido prévia e expressamente autorizado pelo Ibmec, em especial no tocante a programas de computadores;
- Agir com o máximo de prevenção possível ao conectar-se à rede de computadores do Ibmec a fim de evitar a transmissão de vírus;
- Não utilizar equipamentos e a rede do Ibmec para disseminação ou acesso a mensagens pornográficas; preconceito em relação a sexo, raça, religião ou qualquer outro aspecto; de agressão a pessoas, crenças religiosas, políticas, etc., sendo de conhecimento pleno que o Ibmec possui mecanismos eletrônicos de monitoramento e auditoria de todos dados enviados/recebido;
- Não instalar em qualquer equipamento do Ibmec programas de computador e/ou conteúdos literários, fonográficos, etc., sem a expressa autorização.

Restrições prévias ao uso da internet

- Não será permitido de forma alguma o acesso a sites de vídeos, rádios, comunidades, mensagens instantâneas, downloads, chats relacionados a pornografia, drogas, armas, jogos, conteúdo ilícito, extremista, *hacking*, racismo e violência;
- Caso haja bloqueio de acesso a um site que não faça parte dos grupos indicados no item anterior, mas que seja necessário para o desenvolvimento de uma atividade acadêmica, o aluno deverá se dirigir ao atendimento ao aluno informando o motivo acadêmico pelo qual necessita do acesso.

Restrições prévias ao uso dos computadores

São proibidas, no ambiente dos Laboratórios de Informática, as seguintes ações:

- O uso de qualquer um dos equipamentos do Laboratórios para fins que não sejam acadêmicos, de pesquisa ou de promoção do conhecimento;
- Obter ou baixar imagens, documentos ou arquivos que não estejam em concordância com as atividades acadêmicas e com as boas normas de uso da internet;
- Não enviar mensagens, avisos ou recados com conteúdo impróprio que possa intimidar, agredir, insultar ou discriminar o destinatário;
- Acessar ou disseminar sites e informações que possuam conteúdo pornográfico ou ofensivo;
- Exercer atividades que promovam o barulho e a perturbação dos demais colegas;
- Facilitar o acesso de pessoas não identificadas e/ou não autorizadas aos Laboratórios;
- Exercer atividades que coloquem em risco a integridade física das instalações e/ou equipamentos;
- Consumir alimentos, fumar ou beber no interior dos Laboratórios;
- Instalar, acessar ou executar através de dispositivos portáteis, jogos ou sites de jogos on-line que não sejam de caráter educativo;
- Instalar softwares de qualquer natureza sem a permissão da Coordenação e Supervisão de TI;
- A utilização, desenvolvimento, armazenamento e divulgação de programas que causem danos aos sistemas ou equipamentos;
- Quaisquer outras atividades que venham a causar danos aos computadores, redes ou sistemas, estando eles localizados nessa instituição ou não;
- Armazenar dados pessoais nos computadores;
- Violar, danificar, movimentar ou desconectar os computadores, monitores, periféricos e cabos;
- Fazer ou promover barulho e perturbação dentro dos Laboratórios.

Do descumprimento das regras e penalidades

O descumprimento ou inobservância de quaisquer normas constantes deste documento são consideradas faltas graves, podendo determinar a aplicação, ao infrator, de ações disciplinares de acordo com o Regimento Geral da IES.

A danificação de equipamentos dos Laboratórios de Informática por mau uso implicará na responsabilidade, por parte do usuário que o causou, de substituição desses equipamentos.

Lanchonete

Localização: Hall de Entrada

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira, de 7h30 às 21h30, e aos sábados, de 08h às 12h.

Outras Informações

Solicitamos aos alunos que se dirijam presencialmente ao Núcleo de Atendimento ao Aluno o extravio, perda ou roubo das senhas de acesso, imediatamente após o conhecimento do fato.

Em hipótese alguma, o Ibmec será responsável por quaisquer danos e/ou prejuízos decorrentes de interrupções relacionadas aos recursos disponibilizados ou daqueles em que o Ibmec não tenha concorrido exclusivamente para a realização do dano e ou prejuízo. Não serão providenciadas ou informadas senhas de acesso à intranet ou aos computadores por e-mail ou telefone.

Código de Ética

O Ibmec, comprometido com os mais elevados padrões de conduta, tem a honestidade, integridade e ética como valores fundamentais para seus alunos, funcionários, professores, coordenadores e diretores. Com base nestes princípios, compromete-se a fornecer um ensino de alta qualidade e oferecer um ambiente agradável e motivador, que contribua efetivamente para o pleno desenvolvimento do potencial de seus alunos e para a construção do conhecimento.

Em vista disso, o intuito deste código é estabelecer de forma explícita os padrões que devem direcionar o comportamento dos alunos que fazem parte do Ibmec. São princípios a serem seguidos pelos alunos da escola:

Diversidade: É fundamental o respeito pela diversidade, ou seja, não serão admitidas discriminações por raça, religião, cor ou *status* social.

Transparência: Espera-se de todos total adesão aos padrões de honestidade pessoal, franqueza e transparência.

Honestidade Intelectual: Entende-se que provas e trabalhos individuais devam ser realizados pelo próprio aluno, sendo, obviamente, plágios e colas condutas inadmissíveis. Toda documentação referente a certificados apresentados sob solicitação, justificativas de viagens de trabalho, declaração de conhecimentos e outras situações devem obedecer a este princípio.

Comprometimento: Espera-se que todos enviem esforços na direção de fixar e consolidar os conteúdos das disciplinas de seus programas. O mínimo necessário de dedicação extra-aula foi estimado pelo Ibmec em 5 horas por semana / disciplina.

Respeito: A instituição espera que todos se dirijam e tratem com a devida consideração e respeito a diretoria / autoridades, os coordenadores, os professores, os outros estudantes, o pessoal administrativo e os pesquisadores da instituição. Este item abrange tanto os contatos diretos quanto avaliações, solicitações e outras comunicações escritas. Logicamente, a instituição e todos seus integrantes deverão dispensar igual tratamento aos alunos.

Atitude Construtiva: Espera-se dos alunos atitudes que promovam a solução dos problemas e harmonia entre os integrantes do grupo, evitando atos de incitação à indisciplina coletiva.

Preservação do Patrimônio da Escola: Devem os alunos zelar pela conservação das instalações e dependências, dos materiais, dos móveis e utensílios, dos equipamentos e de todo o material de uso individual e coletivo.

Conduta em sala de aula: O Ibmec espera uma conduta que contribua positivamente ao aprendizado. Conversas paralelas, alimentação em sala de aula, atendimento de celulares / *papers* e outras condutas perturbadoras devem ser evitadas.

Imagem: Contribuir com atos e atitudes para manter o prestígio e bom conceito da instituição e do curso, dentro e fora da Escola.

Observância a Normas e Regulamentos: Uma instituição de ensino precisa de normas e regulamentos para permitir uma convivência adequada. Nesse sentido, o Ibmec espera que todos os estudantes adiram firmemente a seus regulamentos.

O descumprimento dos princípios e condutas aqui estabelecidos implicará sanções que poderão chegar até ao desligamento do aluno.

